



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA
CNPJ: 14.910.511/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 59/2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;
Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;
Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e
Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 59/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal ARLETE DE SOUSA SANTOS, matrícula: 050855-1 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, setor VIGILANCIA EM SAÚDE, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a viajar para COM. STAª LUZIA, VILA PLANALTO, JAMANXIM/TRAIRÃO/PA, pelo período de 08/05/2024 a 08/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar da Ação de vacinação articulada na escola EMEF Staª luzia e EMEF Juvenal Ferreira Lima.

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 0,5 (diárias e meia), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 07 de maio de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.